



Governo do Estado do Ceará - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos - Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência
3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	310.857.265,42	0,00
Pessoal Ativo	245.248.918,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.184.674,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.423.672,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)	54.546.609,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-443.034,67	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-54.103.574,48	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	256.310.656,27	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) **256.310.656,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.831.839.853,85
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,34%	417.265.052,58
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,22%	396.401.799,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 2,11%	375.538.547,32

Fonte: RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria
DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado
DESPESA COM INATIVOS - Seplag

Nota: 1) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº 2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
3) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) - Incluso o valor de R\$ 2.046.724,80 referente à Contribuição Patronal ao RGPS.
4) Foi deduzido da Receita Corrente Líquida o valor correspondente à Transferência Obrigatória da União relativa às emendas individuais (§ 13, Art. 166 da CF) R\$ 97.568,00

Mesa Diretora

Dep. José Albuquerque
Presidente

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
Diretora Geral

Dep. Tin Gomes
1º Vice Presidente

Dep. Manoel Duca
2º Vice Presidente

Marcus Vinicius Melo Cruz
Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Dep. Audic Mota
1º Secretário

Dep. João Jaime
2º Secretário

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
Auditor Interno

Dep. Julinho
3º Secretário

Dep. Augusta Brito
4ª Secretária

Arthur da Conceição Siqueira Braga
Diretor Financeiro